LEI Nº 1806-A

Projeto de Lei nº 142/06
de autoria do
Vereador Luciano Batista

Autoriza o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, por parte da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, para a realização de eventos religiosos nos dias que especifica.
Proc. nº 44585/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Brasília, no Parque das Bandeiras, pela Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, para a realização de eventos religiosos, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis, nos dias e horários especificados a seguir:

1. 31/12/2006: 7h00 às 12h00 e das 20h00 às 23h00 – Missa do Ano Novo na Praça.
2. 01/01/2007: 7h00 às 12h00 e das 18h00 às 23h00 – Missas do Ano Novo.
3. 29/01 a 02/02: 18h00 às 22h00 – Semana Teológica, Bênção e Procissão das Velas e Santa Missa na Praça.
4. 21/02: Quarta-feira de Cinzas: 18h00 às 22h00 – Missa de Cinzas na Praça.
5. 05/04: Quinta-feira Santa: 18h00 às 24h00 – Missa do Lava-pés e Adoração do Santíssimo.
6. 06/04: Sexta-feira Santa: 6h00 às 23h00 – Adoração, Celebração da Paixão do Senhor, Encenação da Via Sacra e Procissão do Enterro na Praça.
7. 07/04: Sábado Santo: 18h00 às 23h00 – Celebração do Fogo Novo, Recepção ao Ressuscitado e Missa da Ressurreição na Praça.
8. 01/05: 18h00 às 22h00 – Missa do Trabalho na Praça.
9. 18 a 25/05: 18h00 às 22h00 – Novena da Padroeira.
10. 26 e 27/05: Festa de Nossa Senhora Auxiliadora: Missa na Praça. Dias e noites inteiras.

PUBLICADO EM 02/12/06
Jornal Vicentino
Proc. 218/06

LEI Nº 1806-A

11. 07/06: 8h00 às 20h00 – Festa do Corpus Christi: Confecção dos Tapetes e Missa Festiva na Praça.

12. 19/08: 18h00 às 23h00 – Missa de Encerramento da Semana da Família na Praça.

13. 07/09: 17h00 às 22h00 – Missa pela Pátria na Praça.

14. 25/11: 18h00 às 22h00 – Festa do Cristo-Rei na Praça.

15. 08/12: 7h00 às 12h00 e 18h00 às 22h00 – Festa da Imaculada Conceição.

16. 24/12: 19h00 às 23h00 – Encerramento da Novena do Natal e Missa do Galo.

17. 25/12: 7h00 às 12h00 e 17h00 às 22h00 – Missas do Natal.

18. 31/12: 19h00 às 23h00 – Hora Santa e Missa do Ano Novo.

19. 01/01/2008: 7h00 às 12h00 e 18h00 às 22h00 – Missas do Ano Novo na Praça.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1° de dezembro de 2006.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal